



Avaliação da biblioteca escolar 2024/ 25

O *Modelo de avaliação da biblioteca escolar*¹, cuja operacionalização, de acordo com o estipulado na *Portaria n.º 192-A/2015* de 29 de junho, cabe ao professor bibliotecário, em articulação com os órgãos de direção do agrupamento ou escola não agrupada, visa determinar, anualmente, o grau de consecução da missão, das metas e objetivos da biblioteca escolar, constituindo-se, assim, como um instrumento crucial para a identificação das ações de melhoria a implementar em cada um dos quatro domínios de atuação da biblioteca.

Em 2024/ 25, decorre o segundo ano do ciclo de implementação do [Modelo de avaliação da biblioteca escolar](#). De acordo com este modelo, as bibliotecas devem continuar a apostar na melhoria, repercutindo esse esforço nos seus planos anuais de atividades, e avaliar o seu trabalho e desempenho através da aplicação de um conjunto alargado de instrumentos, nos quais se incluem os questionários disponibilizados pela Rede de Bibliotecas Escolares (RBE). Para além da aplicação faseada destes questionários, é essencial que as escolas assegurem, no decurso do ano letivo, a recolha de outras evidências quantitativas e qualitativas que coadjuvem o processo de avaliação da biblioteca.



Figura n.º 1 – Fases do ciclo de avaliação

O Sistema de informação RBE disponibilizará, através da aplicação informática de apoio à avaliação, os meios necessários para o envio dos questionários, a recolha e tratamento dos dados e a elaboração do relatório de avaliação, de acordo com o calendário seguinte:

- 07 de outubro – disponibilização da aplicação;
- 30 de abril – encerramento dos questionários;
- 25 de julho – submissão do relatório e encerramento da aplicação.

No final do ano letivo, as escolas deverão descarregar e arquivar a totalidade dos documentos referentes ao período de 2023 a 2025, de modo a poder iniciar-se a preparação de um novo ciclo avaliativo.

A lógica sequencial do modelo de avaliação, alternando estratégias de melhoria com a aferição de resultados, aponta para que se mantenham no segundo ano deste ciclo as mesmas bibliotecas que o iniciaram em 2023/ 2024. Preservando-se, assim, o critério subjacente ao número de bibliotecas a avaliar em cada agrupamento de escolas que deverá ser determinado em função do número de professores bibliotecários em exercício de funções, observando o rácio 1 professor/ 1 biblioteca.

As escolas que, por motivos relevantes, estejam impossibilitadas de efetuar o procedimento de avaliação no corrente ano letivo, deverão submeter o pedido de isenção, disponível em WWW:<PURL: <https://rbeurl.pt/avaliacao>>, de 22 de abril a 20 de junho de 2025.

■

¹ Rede de Bibliotecas Escolares (2018). *Modelo de avaliação da biblioteca escolar*. Acedido em 12 de setembro de 2024, disponível em <https://rbeurl.pt/mabe>